

**Deliberação CBH-ALPA Ad Referendum nº 174 de 25 de março de 2020, que atualiza o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na Unidade de Gerenciamento e Recursos Hídricos Alto Paranapanema, referente aos valores arrecadados exercício 2019, e estimados para 2020.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema - CBH-ALPA, no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando** a Lei nº 12.183 de 29, de dezembro de 2005, que dispõe sobre a cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos do Estado de São Paulo;

**Considerando** o Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006, que regulamenta a Lei 12.183/2005;

**Considerando** o Decreto nº 63.263, de 9 de março de 2018, que aprovou e fixou os valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, dos usuários urbanos e industriais, na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos Alto Paranapanema;

**Considerando** o início da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos na UGRHI-14 no exercício de 2019;

**Considerando** a Deliberação COFEHIDRO nº 175 de 09 de março de 2017, que estabelece modelo de Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso da água;

Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-ALPA.

Devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

  
Simone Marquetto  
Presidente

  
Priscila Silvério Sleutjes  
Vice-Presidente

  
David Franco Ayub  
Secretário Executivo

**ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA COBRANÇA PARA 2020**  
Decreto estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006

1 RECEITA	SUB-TOTAL	TOTAL	%
<b>1.1 Previsão de Arrecadação no Exercício (2020) - Programa 2625 - Ação 2575- LOA/2020</b>		2.000.000,00	100%
<b>2 AJUSTE DA RECEITA (ANO ANTERIOR)</b>		<b>221.278,34</b>	
<b>2.1 Ajuste da Arrecadação</b>		<b>221.278,34</b>	
2.1.1 Previsão de arrecadação (ano anterior)	0,00		
2.1.2 Arrecadação (ano anterior)	221.278,34		
2.1.3 Restituição de valores cobrados pelo uso da água ao usuário	0,00		
<b>2.2 Ajuste do Custeio</b>		<b>-</b>	
2.2.1 Previsão de alocação para Custeio (ano anterior)	0,00		
2.2.2 Repasse efetivo para Custeio (ano anterior) (Somatória de "Resgate para transferência ao DAEE" + "Repasse sobre valores arrecadados")	0,00		
<b>3 DESPESAS DE CUSTEIO (conforme Anexo II)</b>			
<b>3.1 Alocação da previsão de arrecadação (máximo de 10%)</b>		<b>152.000,00</b>	<b>7,60%</b>
3.1.1 Custos Operacionais da Cobrança (Alinea "a", Inciso VI, Artigo 22)	11.800,00		
3.1.2 Atividades de Secretaria Executiva (Alinea "b", Inciso VI, Artigo 22)	90.000,00		
3.1.3 Outras Despesas de Custeio (Alinea "c", Inciso VI, Artigo 22)	38.000,00		
3.1.4 Pessoal	0,00		
3.1.5 Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança	12.200,00		
<b>4 AJUSTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR E PREVISÕES PARA O EXERCÍCIO ATUAL</b>		<b>-</b>	
<b>4.1 Rendimentos</b>		<b>-</b>	
4.1.1 Previsão de rendimentos (ano anterior)	0,00		
4.1.2 Rendimentos (ano anterior)	0,00		
4.1.3 Ajuste do exercício (ano anterior) (previsto x rendimentos)	-		
4.1.4 Previsão para o exercício de (ano vigente)	0,00		
<b>4.2 Taxa de Administração do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)</b>		<b>-</b>	
4.2.1 Previsão da Taxa de Administração (ano anterior)	0,00		
4.2.2 Desembolso efetuado (ano anterior)	-		
4.2.3 Ajuste da Taxa de Administração do Agente Financeiro (ano anterior)	-		
4.2.4 Provisão para taxa de Administração do Agente Financeiro (ano vigente)	-		
<b>4.3 Taxa de Liberação do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)</b>		<b>-</b>	
4.3.1 Previsão da Taxa de Liberação do Agente Financeiro (ano anterior)	-		
4.3.2 Desembolso efetuado (ano anterior)	-		
4.3.3 Ajuste da Taxa de Liberação do Agente Financeiro (ano anterior)	-		
4.3.4 Provisão para Taxa de Liberação do Agente Financeiro (ano vigente)	-		

<b>4.4 Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)</b>		-
4.4.1 Previsão da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (ano anterior)		-
4.4.2 Desembolso efetuado (ano anterior)		-
4.4.3 Ajuste da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (ano anterior)	-	
4.4.4 Provisão para Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (ano vigente)		-
<b>4.5 Taxa de Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)</b>		-
4.5.1 Previsão da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (ano anterior)		-
4.5.2 Desembolso efetuado (ano anterior)		-
4.5.3 Ajuste da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (ano anterior)	-	
4.5.4 Provisão para Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (ano vigente)		-

<b>5 APURAÇÃO PARCIAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO</b>		<b>221.278,34</b>
5.1 Ajuste da receita (transporte item 2)	221.278,34	
5.2 Total dos Ajustes e Previsões (transporte item 4)	-	

<b>6 DESPESAS DE INVESTIMENTO</b>			
6.1 Alocação da previsão de arrecadação para Investimento		1.848.000,00	92,40 %
6.2 Empréstimos contratados (Inc. I, Artigo 22)		0,00	
6.3 Bases técnicas e instrum.da Política Est. de Rec. Hídricos (Inc. II, Artigo 22)		0,00	
6.4 Transferências entre Bacias (Inc. III, Artigo 22)		0,00	
6.5 Pagamentos (inc. IV, art. 22)		-	
6.5.1 Manutenção de sistemas de controle da cobrança	-		
6.6 Lançamentos a Crédito constantes no extrato bancário (ano anterior)		-	
6.6.1 Rendimentos repassados pelo Tomador	0,00		
6.6.2 Devolução de parcelas - contratos não reembolsáveis	0,00		
6.6.3 Pagamento de parcelas - contratos com retorno	0,00		
6.7 Ajuste do exercício (ano anterior)		-	
6.7.1 Valor disponibilizado no plano de aplicação da cobrança (ano anterior) para investimento	-		
6.7.2 Resultado da movimentação dos empreendimentos (durante período de vigência do plano de aplicação anterior (diferença dos valores pleiteados e contratados, cancelamentos, conclusões e aditivos). As apurações são realizadas na memória de cálculo, conforme Anexo III)	-		
6.7.3 Recurso comprometido de 2019			
6.8 Transferência de Recursos de Custeio		-	
6.9 Apuração parcial da disponibilidade para investimento (transporte item 5)		221.278,34	
<b>APURAÇÃO FINAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO</b>		<b>2.069.278,34</b>	

**ANEXO II - DESPESAS DE CUSTEIO PARA 2020**  
Decreto estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006

<b>NATUREZA DAS DESPESAS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>%</b>
<b>Custos Operacionais da Cobrança</b>		
1. Tarifas/Taxas Bancárias	6.000,00	3,95%
2. Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança	12.200,00	8,02%
3. Correio	5.800,00	3,81%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>24.000,00</b>	<b>15,78%</b>
<b>Atividades de Secretaria Executiva</b>		
<b>Material de Consumo</b>		
1. Gêneros alimentícios	8.000,00	5,26%
2. Combustíveis e Lubrificantes	17.600,00	11,58%
3. Material, peças e acessórios	16.000,00	10,52%
4. Material para informática	16.000,00	10,52%
5. Material de escritório	10.000,00	6,58%
6. Outros materiais de consumo	7.400,00	4,87%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>75.000,00</b>	<b>49,33%</b>
<b>Serviços de Terceiros</b>		
1. Assessoria e consultoria	0,00	0,00%
2. Serviços de limpeza e vigilância (pessoa jurídica)	0,00	0,00%
3. Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	15.000,00	9,87%
4. Outros serviços de terceiros (pessoa física)	0,00	0,00%
5. Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>	<b>9,87%</b>
<b>Outras Despesas de Custeio</b>		
1. Serviços de Utilidade Pública	4.000,00	2,63%
2. Passagens e Despesas com Locomoção	14.000,00	9,21%
3. Alimentação e Hospedagem	20.000,00	13,16%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>38.000,00</b>	<b>25,00%</b>
<b>Pessoal</b>		
1. Salários Líquidos	0,00	0,00%
2. Férias + 1/3 (líquido)	0,00	0,00%
3. 13º salário (líquido)	0,00	0,00%
4. Provisão rescisão contratual	0,00	0,00%
5. Vale transporte	0,00	0,00%
6. Imposto de renda	0,00	0,00%
7. INSS	0,00	0,00%
8. PIS	0,00	0,00%
9. FGTS	0,00	0,00%
10. Assistência médica	0,00	0,00%
11. Auxílio alimentação	0,00	0,00%
12. Seguro de vida	0,00	0,00%
13. Auxílio creche	0,00	0,00%



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema

Secretaria Executiva: Av. São Sebastião, 125 – Cantizani

Piraju – SP – CEP 18800-000 / Fone (14) 3351-2599

Email: [cbhalpa@gmail.com](mailto:cbhalpa@gmail.com)

14. Contribuição sindical	0,00	0,00%
15. Treinamento/Cursos/Congressos	0,00	0,00%
16. Saúde ocupacional (segurança e medicina do trabalho)	0,00	0,00%
<b>SUB-TOTAL</b>	0,00	0,00%
<b>TOTAL:</b>	<b>152.000,00</b>	<b>100,00%</b>